



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 034/2023. O presente processo licitatório visa a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução da Drenagem e Bombeamento do esgoto pluvial do campo de futebol do CECOPAM, localizado na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavahada, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” da empresa:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52	Sem representante na sessão.

Foi aberto o envelope nº 01, contendo a habilitação da licitante, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos membros da comissão. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope n.º 02, contendo a proposta, será aberto posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 30/10/2023, às 10:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 30/10/2023, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 30/10/2023, às 10:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25985169** e o código CRC **ECE151D8**.